



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-Feira, 25 de junho de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1546

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N.º 71/2025

Na Portaria n.º 71/2025, Publicada na Edição n.º 1544, de 23 de junho de 2025, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal,

ONDE SE LÊ:

[...]

**Art. 2º.**

***Marida Pereira Cardozo da Silva - Técnica do PAR***

*Responsável pelo preenchimento e atualização dos dados no sistema SIMEC/PAR, em apoio ao Coordenador e ao Articulador.*

[...]

LEIA-SE:

**Art. 2º.**

***Marilda Pereira Cardozo da Silva - Técnica do PAR***

*Responsável pelo preenchimento e atualização dos dados no sistema SIMEC/PAR, em apoio ao Coordenador e ao Articulador.*

[...]

ONDE SE LÊ:

**II - A Equipe Local de Apoio do PAR será composta pelos seguintes membros:**

[...]

*Marcelo Cortinh - Representante do Setor de Finanças ou Contabilidade*

[...]

LEIA-SE:

[...]

**II - A Equipe Local de Apoio do PAR será composta pelos seguintes membros:**

*Marcelo Corinth - Representante do Setor de Finanças ou Contabilidade*

[...]

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Ribeirão do Pinhal, em 25 de junho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 049/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 178/2025. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente, artesanato e pedagógicos conforme solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Para esta licitação será exigida apresentação de amostras em conformidade de acordo com o inciso II do art. 41 da Lei n.º 14.133/2021. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/07/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 991.352,33 (novecentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 65/2025**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 001/2025 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1546 | Quarta-feira | 25 de junho de 2025.

Pág. 03

**RESOLVE,**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem na Secretaria Municipal e Educação, na Rua São Paulo, 1253 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

## FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Livia De Souza Brito	29º
Tairine De Souza Troiano	30º

**II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.**

Ribeirão do Pinhal, em 25 de Junho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 13 de Junho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar sem ressalvas o Formulário de Registro do Processo da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrida em 14 de Maio de 2025.

**Art. 2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 25 de Junho de 2025.

Willian Antonio de Paiva  
Presidente do Conselho municipal de Assistência Social - CMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### Edital nº 01/2025/CMDCA

## PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, ESCRUTINADORES E FISCAIS

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1546 | Quarta-feira | 25 de junho de 2025.

Pág. 04

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão do Pinhal, na forma da Resolução nº 01/2025:

I – Convoca os servidores relacionados abaixo para atuarem na votação do processo de escolha suplementar para o Conselho Tutelar de Ribeirão do Pinhal, no dia 29/06/2025, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência de 30 minutos.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião em data a ser definida e posteriormente comunicada, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientará quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

## RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

### Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira

#### Sala 1

##### Nome

*Juliana Cristina Amantino S. Papi*

*Monique Laura da Silva*

*Divanete de Souza*

#### Sala 2

##### Nome

*Silvana Mossato Bordin*

*Reginaldo Inácio da Silva*

*Regiane Pereira Barreira Diogo*

#### Fiscais de Prédio

##### Nome

*Sandra Molina Polycarpo Santos*

#### Apoio

##### Nome

*Nilda de Assis*

### Escola Rural Estadual Jorgina Batista de Paula (Triolândia)

##### Nome

*Monique Tassiane Corinth*

*Aparecida Remígio Condé*

*Beatriz Ingrid de Souza Ferreira*

#### Fiscais de Prédio

##### Nome

*Sandra Lanini*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1546 | Quarta-feira | 25 de junho de 2025.

Pág. 05

**Apoio**

**Nome**

**Maria da Fonseca Tomba  
Osleia Moreira**

Ribeirão do Pinhal, 25 de Junho de 2025

Comissão Especial

**Assinatura Digital**

